

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Felipe Ramalho Bezerra	Diretor de Fiscalização de Temas Especiais I TCE03	1389-2	1	400,00	400,00	300,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 302/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 11118/2023-3-TC; **RESOLVE autorizar** as servidoras desta Corte abaixo identificadas, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 23/2023, da Secretaria Executiva de Fiscalização, no período de 24/04 a 27/04/2023, a fim de executarem *in loco* fiscalização ordenada na infraestrutura das escolas de educação básica, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Técnico de Controle Externo REF-21	0112-1	4	240,00	960,00
Roberta Leite de Aragão	Analista de Controle Externo REF-19	1542-9	4	240,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 303/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 11121/2023-3-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 21/2023, da Secretaria Executiva de Fiscalização, no período de 24/04 a 27/04/2023, a fim de executarem *in loco* fiscalização ordenada na infraestrutura das escolas de educação básica, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.